



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA**  
**XXXI SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:**  
**A UNIVERSIDADE PÚBLICA E COMPROMISSO SOCIAL**  
**EDITAL PROPEG nº 25/2022 - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS**

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 A Universidade Federal do Acre sediará o “**XXXI Seminário de Iniciação Científica**”, o evento será de forma presencial. O evento tem como objetivo despertar o interesse dos participantes pelo desenvolvimento técnico-científico regional, bem como tornar público para as comunidades externa e interna os trabalhos científicos desenvolvidos nos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

**2. DA FINALIDADE**

2.1 A atividade de monitoria voluntária, a ser desenvolvida “**XXXI Seminário de Iniciação Científica**” têm por finalidade apoiar as apresentações das atividades nas diversas áreas do evento, visando também integrar e motivar a participação dos estudantes nas atividades relacionadas a ciência desenvolvida no Estado do Acre.

2.2 Para realizar o “**XXXI Seminário de Iniciação Científica**” serão tomados, as devidas medidas de controle, higienização e distanciamento recomendados pelo Ministério da Saúde, com fornecimento de máscara, disponibilização de álcool e devida higienização da sala de trabalho.

**3. REQUISITOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

3.1 Ser acadêmicos regularmente matriculados na Universidade Federal do Acre, Instituto Federal do Acre, Faculdade FAMETA, União Educacional do Norte – UNINORTE, Faculdade da Amazônia Ocidental - FAAO e Faculdade de Desenvolvimento Sustentável de Cruzeiro do Sul – IEVAL;

3.2 Ter disponibilidade de se apresentar nas dependências da UFAC (Campus Sede e Campus Floresta) nos dias do evento, seguindo as recomendações de uso de máscara, higienização e distanciamento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA**  
**XXXI SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:**  
**A UNIVERSIDADE PÚBLICA E COMPROMISSO SOCIAL**

**4. DAS VAGAS, INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 O número total de vagas para voluntários será de **12 (doze) Rio Branco e 12 (doze) Cruzeiro do Sul**. A atribuição de cada voluntário será baseada nos requisitos logísticos específicos do evento e perfil pessoal do acadêmico;

4.2 Será formado um banco de reserva com **4 (quatro)** vagas, em caso de desistência do voluntário;

4.3 As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente pelo email [cic.dpesq@ufac.br](mailto:cic.dpesq@ufac.br), no período de 25 a 30 de agosto de 2022**. No campo “assunto” do email deverá estar indicado **“INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIO “XXXI Seminário de Iniciação Científica”** e no corpo do email deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: **1) Nome completo do interessado, 2) CPF e RG, 3) Data de nascimento, 4) Instituição, curso e período atual, 5) Endereço completo, 6) Número de telefone e email principal.**

4.4 A seleção será pela **ordem cronológica da chegada do email**, ou seja, pela ordem de inscrição até o preenchimento total das vagas.

4.5 A divulgação dos selecionados ocorrerá até o dia 31 de agosto de 2022, no site da UFAC e informado aos selecionados por email.

**5. DO BENEFÍCIO**

5.1 Será fornecido ao voluntário, ao final do evento, **CERTIFICADO** emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufac.

**6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS**

6.1 As atividades serão realizadas de acordo com o plano de trabalho para cada voluntário.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os voluntários selecionados deverão participar de treinamento (presencial – Rio Branco e online – Cruzeiro do Sul) em data e horário a ser divulgado em seus respectivos emails. Os voluntários que faltarem ao treinamento e/ou não cumprirem a carga horária total de trabalho estabelecida durante o evento não receberão o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA**  
**XXXI SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:**  
**A UNIVERSIDADE PÚBLICA E COMPROMISSO SOCIAL**

certificado, podendo ser substituído pelo próximo aprovado.

7.2 Emails enviados fora do prazo estipulado neste Edital ou com ausência de alguma das informações solicitadas no item 4.3, serão desconsiderados.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Rio Branco Acre , 24 de agosto de 2022.

